



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 616/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **Consultor Jurídico**, referente ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 15/07/2024 à 19/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal